

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1935/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1936/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **KAUAN PAULINO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE OBRAS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1937/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GUILHERME DE SOUZA FRÓES**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIGITALIZAÇÃO**, Símbolo **ADG-1**, a contar de 27 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE SOMESC – SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.025.861/0001-00, situada na Avenida Governador Roberto Silveira nº 910, Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana, RJ, CEP 28.360-000, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CARLOS – UNISÃOCARLOS FAMESC**, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato pelo **Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 462.270.247-00, **DENOMINADA PERMISSIONÁRIA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.072/0001-09, Rio Bonito, RJ, pessoa jurídica de direito público, representada neste instrumento pelo **Prefeito, Sr. Marcos Abrahão**, inscrito no CPF sob o nº 688.997.007-10, doravante denominada **PERMITENTE**, **CELEBRAM** o presente **ADITIVO** nas seguintes condições:

PRIMEIRA - Passará a denominar-se **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC**, a entidade mantida pela **PERMISSIONÁRIA**, conforme requerimento próprio, constantes nos autos do processo 12.251/2025;

SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições previstas no TERMO DE CESSÃO DE USO original, firmado pelas partes, desde que não colidentes com as que são alteradas.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, na forma da lei, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Bonito, 22 de Julho de 2026.

PERMITENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Marcos Abrahão – Prefeito

PERMISSIONÁRIA:

**SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA**
Carlos Henrique Medeiros De Souza - Administrador

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2026

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Alteração na Classificação de Diretores quanto ao número de alunos da E. M. Maria Ferreira de Souza Carvalho.

NOME	CARGO	Nº DE ALUNOS	A CONTAR
Elzimar Mendonça	Diretor	Acima de 250	julho de 2026

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
6000021

PORTARIA Nº 062 /2026

O **Secretário Municipal de Educação de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art.1º - Exonerar a servidora: **NEUZELI SOUZA XAVIER** Matrícula nº 2002229, do Cargo de **Diretor Comissionado de Escola**, da E. M. Luis José de Moraes, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2641/2024, a contar de 31 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
6000021

PORTARIA Nº 063/2026

O Secretário Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art.1º - Nomear a servidora: **LUCIANA DA CUNHA MONTEIRO**, Matrícula nº 164501, ao Cargo de **Diretor Efetivo de Escola, da E. M. Luis José de Moraes**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2641/2024, com a classificação por número de alunos – entre 01 a 100, a contar de 31 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
6000021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DE RIO BONITO Nº 132 DE 23 de julho de 2026 DA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DEFERIDO EM AGOSTO/2025:

CONSIDERA-SE SEM EFEITO a progressão referente ao processo 3155/25 da servidora Elisângela Sobral Figueiredo

Rio Bonito, 31 de julho de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretária Municipal de Educação
Matr.6000021

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rio Bonito e EMPRESA WS AZEVEDO

Fica prorrogada até **20 de agosto de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, que tem por **objeto**: aquisição de materiais de papelaria, visando a atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 10/2025, em decorrência do Processo nº 1354/2024, Processo Individual nº 8145/2026.30/07/2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 121/2026

Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio Bonito, Conceder a renovação do Registro Definitivo da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Rio Bonito - RJ (2026-2030).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 337/92, pela Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e pela Resolução nº 105/2005 do CONANDA

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada para análise de documentos relativos à manutenção do registro de entidades não governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do Registro Definitivo de Organização da Sociedade Civil à instituição não governamental **Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Bonito - CDL**, inscrita no **CNPJ nº 28.740.306/0001-01**, com sede na Rua Deocleciano Guimarães, nº 15, Centro, Rio Bonito – RJ, CEP: 28.800-000.

Art. 2º – O registro renovado recebe a numeração **nº 007.1/2026**.

Art. 3º – O referido registro possui **validade de 04 (quatro) anos**, a contar da data de sua aprovação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito - RJ, 03 de Agosto de 2026

João Carlos Faria
Presidente do CMDCA